

Ministério da Educação

Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N

Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 608/GR/UFFS/2013

PORTAL

PORTARIA Nº 223/GR/UFFS/2020

Revogada por:

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 608/GR/UFFS/2013, de 07 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê** "Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Licitações e Editais", **leia-se** "Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Licitações".

Chapecó SC, 01 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Divisão de Licitações, do Departamento de Licitações.

Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Licitações e Editais, a função gratificada, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 07 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS